

**A Cogeração e a Liberalização
do Sector Eléctrico**

por

João de Jesus Ferreira

IFE

International Faculty for Executives

1º Encontro sobre Cogeração, 18 de Novembro de 1999

A Cogeração e a Liberalização do

Sector Eléctrico

por

João de Jesus Ferreira¹

RESUMO

A liberalização do sector energético e em particular a desregulamentação do sector eléctrico virá alterar, significativamente, o posicionamento de todas as empresas do sector e terá fortes implicações no desenvolvimento e na implementação de projectos orientados para a utilização racional da energia em geral e para a cogeração em particular.

Uma consequência evidente poderá, desde já, ser prevista: a liberalização do sector energético virá contribuir, fortemente, para a degradação da produtividade energética das economias europeias e em particular da economia portuguesa que já possui a pior situação entre os países europeus.

A liberalização dos mercados da energia e a consequente redução dos preços ao consumidor não são, em si, um aspecto negativo. A questão reside na necessidade de se fazer acompanhar a liberalização por um conjunto de políticas e de medidas que atenuem os efeitos perversos da desregulação do sector.

Neste contexto, é imprescindível que a política energética dê especial atenção à utilização racional e eficiente da energia, favorecendo a implementação de projectos que contribuam para uma eficaz melhoria da produtividade energética, como é o caso da Cogeração, sendo fundamental que o poder político se livre das pressões das empresas da oferta da energia, que visam obter vantagens directas na defesa dos seus interesses, muitas vezes mais culturais que empresariais, independentemente dos interesses nacionais e sem quaisquer preocupações de eficiência energética na macroeconomia.

¹ Engenheiro Electrotécnico
Administrador Executivo da Climaespaço

INDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. A LIBERALIZAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO (alguns efeitos)	4
3. A SITUAÇÃO ACTUAL DA COGERAÇÃO EM PORTUGAL	6
4. A INFLUÊNCIA DA LIBERALIZAÇÃO NO MERCADO DA COGERAÇÃO	8
5. CONCLUSÃO	9

1. INTRODUÇÃO

A política energética portuguesa tem-se caracterizado, desde sempre, e salvo algumas excepções pontuais, por uma actuação orientada para o sector da oferta. Desde os primórdios da electrificação nacional à actual procura de soluções do tipo “Total Energy Company” com a tentativa de integrações verticais e horizontais no sector da oferta.

A liberalização do sector energético, e em particular a do sector eléctrico, veio reforçar este posicionamento político. Nos últimos anos tem-se assistido, de facto, a alterações importantes nas estratégias das empresas que constituem, em Portugal, o sector da oferta da energia, sem quaisquer outras preocupações que orientem e mobilizem o sector da procura da energia para a sua utilização eficiente e racional.

O sector da procura da energia, e em particular os aspectos relacionados com a produtividade energética da economia portuguesa têm vindo a ser esquecidos, apesar da existência de alguns programas de incentivos à utilização racional da energia.

A Cogeração, integrada na fileira da procura da energia, teve nos últimos 10 anos uma evolução significativa tendo sido impulsionada pelo decreto-lei 189/88, malgrado as tentativas de bloqueio por parte de algumas empresas do sector da oferta.

A liberalização do sector energético e em particular a desregulamentação do sector eléctrico virá alterar, significativamente, o posicionamento de todas as empresas do sector e terá fortes implicações no desenvolvimento e na implementação de projectos orientados para a utilização racional da energia, em geral e para a cogeração, em particular.

2. A LIBERALIZAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO (alguns efeitos)

Com vista a dotar, a União Europeia, de um sector energético eficiente, competitivo e racional, a Comissão das Comunidades Europeias iniciou, em 1990, o processo de liberalização deste sector com a publicação de algumas directivas relativas à transparência dos preços e ao trânsito de electricidade e do gás.

No entanto, a eficiência a que se referem os textos comunitários diz respeito, apenas, ao sector da oferta da energia, esquecendo-se os efeitos negativos da liberalização na eficiência das utilizações finais, isto é, no sector da procura.

Se quisermos especular um pouco e se tivermos como referência alguns países mais evoluídos, no que se refere à aplicação das orientações de Bruxelas, podemos esperar que a liberalização dos mercados da energia origine o fim dos “monopólios naturais” instalados, dando origem a novos posicionamentos por parte das empresas do sector da oferta. Podemos prever as seguintes mutações, entre outras:

- A liberalização irá gerar uma grande concorrência entre as “utilities”, dando origem a um posicionamento focalizado na diferenciação e nos preços.
- O sector da oferta da energia será mais agressivo e procurará intervir no mercado através de integrações a jusante, oferecendo não só a venda de energia mas igualmente a prestação de serviços energéticos associados.
- A presença das “utilities” no mercado dos serviços energéticos poderá não ser leal e equilibrada e poderá vir a subverter as regras básicas da concorrência.
- O número de actores no mercado da energia terá tendência em aumentar, podendo dar origem a uma situação de desorganização, eventualmente virtual, na percepção do consumidor. Esta situação poderá gerar prejuízos e danos às sociedades tradicionais de serviços energéticos na medida em que surge um novo universo de actores a intervir no mercado.
- A eliminação dos monopólios instalados, e a entrada no mercado de novas sociedades, terão uma consequência evidente e imediata que se traduz na queda dos preços da energia. No entanto, esta tendência de baixa de preços será conjuntural e retomará, com o tempo, os níveis de preços normais.
- ...

Uma consequência evidente poderá, desde já, ser prevista: a liberalização do sector energético virá contribuir, fortemente, para a degradação da produtividade energética das economias europeias e em particular da economia portuguesa que já possui a pior situação entre os países europeus.

Neste contexto não são de esperar boas perspectivas para a Cogeração, em particular em Portugal, onde o “lobby” da oferta continua a procurar impedir o crescimento deste tipo de projectos.

3. A SITUAÇÃO ACTUAL DA COGERAÇÃO EM PORTUGAL

A potência eléctrica instalada em Portugal, a partir de sistemas de Cogeração, deverá ser da ordem dos 700 MW com uma produção anual que poderá atingir os 3 000 GWh/ano.

Estes projectos de Cogeração repartem-se por vários sectores da actividade económica, concentrando-se, no entanto, em sectores preferenciais como sejam:

- Papel, com cerca de 40%
- Química, com cerca de 30%
- Cerâmica e vidro, com cerca de 10%
- Têxtil, com cerca de 10%

O processo de implementação, em Portugal, de projectos de Cogeração iniciou-se na década de 1920 a 1930, tendo-se acentuado o seu crescimento no período de 1975 a 1995.

A partir de 1994/1995 o mercado da Cogeração, em Portugal, retraiu-se devido às expectativas criadas com a chegada do gás natural e porque se iniciou um processo de reformulação legislativa com vista a limitar o crescimento da potência instalada em Cogeração e a colmatar o vazio existente para as potências superiores a 10 MVA. Este processo de revisão legislativa ainda não está concluído.

A actual situação não é favorável ao desenvolvimento de projectos de cogeração. Poderemos dizer que o “lobby” das empresas da oferta funcionou e conseguiu atingir os seus objectivos: restringir e travar o crescimento da Cogeração em Portugal.

Os aspectos, mais significativos, que limitam o crescimento da Cogeração são, entre outros:

- O regime de tarifário de venda da energia eléctrica à rede nacional é demasiado penalizante. Se tivermos em consideração o preço do gás natural, as margens libertadas, para o produtor independente, são muito pequenas e apenas em situações excepcionais se consegue viabilizar projectos de Cogeração com TIR que normalmente não ultrapassam os 10% e com tempos de retorno do investimento entre 7 a 8 anos.

- O Despacho nº 419/99, aplicado a projectos de Cogeração com mais de 10 MVA, de potência facturada, exige níveis de eficiência utópicos – em situações tecnológicas normais – para se obter a máxima remuneração.
- A impossibilidade prática de um produtor independente vender energia eléctrica a diversos consumidores, situados na sua zona de intervenção, originada por um conjunto de constrangimentos incompreensíveis.
- A tendência decrescente para os preços da energia eléctrica e a tendência crescente para os preços do gás natural eliminam muitos projectos de Cogeração de importante racionalidade energética.
- A limitação da potência instalada a 5% da potência de curto-circuito, no ponto de interligação, gera dificuldades e constrangimentos que na maior parte dos casos não são justificáveis.
- ...

Por outro lado, os programas de incentivos à utilização racional da energia estão baseados em modelos e metodologias já saturadas que carecem de uma profunda revisão que satisfaça quatro objectivos fundamentais :

- Mobilizar os agentes económicos para a implementação de projectos da utilização racional e eficiente da energia.
- Promover, de forma clara e eficaz, a melhoria da produtividade energética da economia.
- Criar condições para a viabilização económica de projectos energéticos com racionalidade energética relevante, como é o caso de projectos de Cogeração.
- Assegurar uma tramitação processual suficientemente célere, por forma a tornar estes programas atractivos aos promotores.
- ...

4. A INFLUÊNCIA DA LIBERALIZAÇÃO NO MERCADO DA COGERAÇÃO

Do ponto de vista das sociedades vocacionadas para a prestação de serviços energéticos, a liberalização dos mercados da energia poderá gerar novas oportunidades de negócios, dando origem a necessárias mudanças de mentalidade, de vocação, de posicionamento estratégico sobre o mercado e da própria lógica do negócio.

Estas novas oportunidades poderão surgir em algumas áreas, tais como:

- Através de possíveis integrações a montante, poderá ser possível a venda de energia associada a prestações de serviços energéticos tradicionais.
- Espera-se que, com a liberalização, seja possível vender energia eléctrica produzida em Centrais de Cogeração a vários clientes independentes e em condições de mercado transparente.
- Possibilidade de oferecer um serviço global, e integrado de gestão de energia, incluindo o fornecimento de várias formas de energia ao cliente final.
- ...

No entanto, face ao posicionamento dos monopólios naturais já instalados e face ao seu poder, quer económico-financeiro quer político, será muito difícil às empresas de serviços energéticos independentes rentabilizarem a sua actividade no âmbito da Cogeração.

Assim, o crescimento e a implantação de projectos de Cogeração serão francamente prejudicados com a liberalização do sector energético, fundamentalmente porque:

- Os preços da energia eléctrica terão, numa fase inicial, tendência a baixar até níveis que inviabilizarão a actividade dos produtores independentes.
- O poder político terá tendência a apoiar as empresas do sector da oferta em detrimento da eficiência energética.
- Com a queda dos preços da energia, as medidas de conservação e de utilização racional e eficiente da energia começam a perder interesse, do ponto de vista económico.

• ...

5. CONCLUSÃO

A liberalização do sector energético, e em particular a do sector eléctrico, não trará grandes benefícios directos ao desenvolvimento de projectos de Cogeração.

A produtividade energética das economias tenderá a piorar, sendo o caso de Portugal particularmente grave, na medida em que a nossa situação é das piores da Europa.

A liberalização dos mercados da energia e a conseqüente redução dos preços ao consumidor não é, em si, um aspecto negativo. A questão reside na necessidade de se fazer acompanhar a liberalização por um conjunto de políticas e de medidas que atenuem os efeitos perversos da desregulação do sector.

Neste contexto, é imprescindível que a política energética dê especial atenção à utilização racional e eficiente da energia, favorecendo a implementação de projectos que contribuam para uma eficaz melhoria da produtividade energética, como é o caso da Cogeração, sendo fundamental que o poder político se livre das pressões das empresas da oferta da energia, que visam obter vantagens directas na defesa dos seus interesses, muitas vezes mais culturais que empresariais, independentemente dos interesses nacionais e sem quaisquer preocupações de eficiência energética na macroeconomia.